



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## 11º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão as seguintes matérias para deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 61/2025**, de autoria do Vereador Professor Antonio Cesar, tendo em sua descrição: "Reconhece a prática de Wheeling, popularmente conhecida como "Grau", e demais manobras de motocicletas, como prática esportiva no Município de Linhares".
- 2) **Projeto de Lei Ordinária nº 59/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a reestruturação do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE no Município de Linhares/ES, e dá outras providências".
- 3) **Projeto de Emenda nº 09/2025**, de autoria da Vereadora Kelley Bonisenha, tendo em sua descrição: "Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, protocolado nesta Câmara Municipal sob o processo nº 2619/2025".
- 4) **Projeto de Lei Ordinária nº 58/2025**, de autoria do Vereador Adriel Pajé, tendo em sua descrição: "Altera a Lei Municipal nº 2.701, de 21 de junho de 2007, e dá outras providências".

Linhares-ES, 29 de abril de 2025.

**Caio Ferraz**

*Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)*